

PORTARIA Nº 1354, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta do processo Sigajus nº 04101.016633/2023-70;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o regime especial de trabalho a servidora Ana Paula Coelho Leal de Oliveira, Oficial de Justiça, matrícula nº 197.530-7, lotada na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Natal, no regime de teletrabalho, nos termos da Decisão constante do Processo Sigajus acima referenciado e consoante art. 2º, III da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024, estendendo-se até 16 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente